Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

VSAP23 Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 20.594.611/0001-12)
(Administrado pela América P.E. Administração Recursos Ltda.)

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
VSAP23 Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada
(Administrado pela América P.E. Administração Recursos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do VSAP23 Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

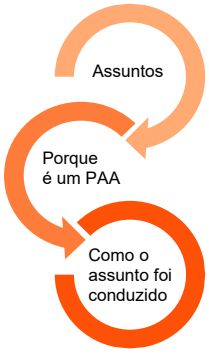
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos valores a receber (Notas 3 (c) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025, os recursos do Fundo se referem, substancialmente, a valores a receber decorrentes de venda das ações de companhia de capital fechado, contabilizados na conta escrow. O Administrador do Fundo utiliza o contrato firmado entre as partes para confirmação da existência desses valores a receber. Os valores a receber são atualizados com base na remuneração dos Certificados de Depósitos Bancários, instrumento utilizado para rentabilização desses recursos. Considerando a relevância desses valores a receber em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração e a existência desses valores a receber foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: (i) Entendimento junto à gestora da natureza, origem e liberação dos valores a receber; (ii) Inspecionamos o contrato firmado entre as partes, utilizado como base para existência dos valores a receber decorrentes da venda das ações de companhia de capital fechado detidas pelo Fundo; e (iii) Para mensuração dos valores a receber, efetuamos o recálculo da apropriação dos rendimentos com base na remuneração dos Certificados de Depósitos Bancários. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela Administração quanto à mensuração e existência desses valores a receber são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

VSAP23 Fundo de Investimento em Participações -
Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada
(Administrado pela América P.E.
Administração Recursos Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ : 20.594.611/0001-12
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Circulante	**19.268**	**100,98**	**17.537**	**100,77**
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	**80**	**0,42**	**204**	**1,17**
Cotas de fundos de renda fixa	80	0,42	204	1,17
Valores a receber (Nota 5)	**19.186**	**100,55**	**17.331**	**99,59**
Escrow accounting - Elemidia S.A.	19.186	100,55	17.331	99,59
Despesas antecipadas	2	0,01	2	0,01
Total do ativo	**19.268**	**100,98**	**17.537**	**100,77**
Passivo				
Circulante				
Valores a pagar	**187**	**0,98**	**133**	**0,77**
Outros valores a pagar	177	0,93	123	0,71
Taxa de administração (Nota 13)	10	0,05	10	0,06
Total do passivo	**187**	**0,98**	**133**	**0,77**
Patrimônio líquido (Nota 9.a)	**19.081**	**100,00**	**17.404**	**100,00**
Cotas integralizadas	106.471	557,99	106.471	611,76
Lucros acumulados	416.843	2.184,60	415.166	2.385,46
(-) Amortização de cotas	(504.233)	(2.642,59)	(504.233)	(2.897,22)
Total do passivo e patrimônio líquido	**19.268**	**100,98**	**17.537**	**100,77**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ : 20.594.611/0001-12
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

Composição do resultado dos exercícios	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Rendas com títulos e valores mobiliários	**1.855**	**785**
Atualização monetária sobre a alienação de ações (Nota 5)	1.855	1.202
Perdas materializadas relativas à alienação de ações (Nota 5)	-	(417)
Resultado com cotas de fundos	**18**	**30**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa (Nota 4)	18	30
Demais despesas	**(196)**	**(251)**
Remuneração da administração (Nota 13)	(120)	(115)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(8)
Despesa de auditoria	(17)	(2)
Consultoria jurídica	-	(2)
Outras despesas	(52)	(124)
Resultado líquido dos exercícios	**1.677**	**564**
Quantidade de cotas	1.064.706,05	1.064.706,05
Lucro por cota - valor em R$	1,57	0,53

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ : 20.594.611/0001-12
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido dos exerícios	**1.677**	**564**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado líquido abrangente dos exercícios	**1.677**	**564**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ : 20.594.611/0001-12
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023	**106.471**	**(498.081)**	**414.602**	**22.992**
Amortização de cotas (Nota 9.c)	-	(6.152)	-	(6.152)
Lucro líquido do exercício	-	-	564	564
Em 31 de dezembro de 2024	**106.471**	**(504.233)**	**415.166**	**17.404**
Lucro líquido do exercício	-	-	1.677	1.677
Em 31 de dezembro de 2025	**106.471**	**(504.233)**	**416.843**	**19.081**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ : 20.594.611/0001-12
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de taxa de administração e gestão	(120)	(114)
(-) Pagamento de consultoria jurídica	-	(2)
(-) Pagamento de taxa CVM	(7)	(8)
(-) Pagamento despesa auditoria	(17)	(12)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(142)**	**(136)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Amortização sobre a alienação de ações de cia fechada	-	6.302
(Aplicação)/resgate de cota de fundo de investimento	142	(14)
Caixa líquido das atividades de investimento	**142**	**6.288**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Amortização de cotas	-	(6.152)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**-**	**(6.152)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro do exercício	1.677	564
Atualização monetária sobre a alienação de ações de companhia fechada	(1.855)	(785)
Resultado com cotas de fundos de investimento	(18)	(30)
Aumento / (Redução) de outros valores a receber	-	1
Aumento / (Redução) de outros passivos	54	114
Caixa líquido das atividades operacionais	**(142)**	**(136)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 20.594.611/0001-12
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressoe em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

O VSAP23 Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até dois períodos de 1 (um) ano cada, mediante proposta do Administrador e aprovação pela Assembleia Geral, e iniciou suas atividades em 21 de julho de 2014. O Fundo possui classe única de cotas denominada VSAP23 Classe de Investimento em Participações Empresas Emergentes – Responsabilidade Limitada, de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações financeiras serão entendidas como referências ao Fundo e vice-versa.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas durante o prazo de duração, a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de sociedades alvo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM n° 175/22.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela América P.E. Administração de Recursos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela São Pedro Capital Investimentos S.A. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administradora em 1º de junho de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

b) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em “Resultado com cotas de fundos de renda fixa”.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

c) Valores a receber

Corresponde ao valor decorrente da venda de ações de companhias fechadas, mantido em conta escrow, cujo desembolso está condicionado ao cumprimento de determinadas condições contratuais estabelecidas nos respectivos instrumentos de aquisição, com liberação prevista nas datas de fechamento definidas contratualmente.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025:

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de mercado	Vencimento
Renda fixa (a)			
Santander RF RF DI Títulos Púb Premium FC FI	**1.676,75**	**80**	Sem Vencimento

Em 31 de dezembro de 2024:

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de mercado	Vencimento
Renda fixa (a)			
Santander RF RF DI Títulos Púb Premium FC FI	**4.890,05**	**204**	Sem Vencimento

(a) O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (CNPJ: 09.577.447/0001-00), foi constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo auferiu receita de R$ 18 (R$ 30 em 2024) registrado em "Resultado com cotas de fundos de renda fixa".

5. Valores a receber provenientes da venda de participação em companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a composição dos valores a receber provenientes da venda de participação de companhia fechada detida pelo Fundo é a seguinte:

		31/12/2025	31/12/2024
Valores a receber	**Tipo**	**Valor justo**	**Valor justo**
Elemidia S.A.	Escrow account	19.186	17.331
Total		**19.186**	**17.331**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2024	Atualização monetária	Perdas materializadas	Amortização	2025
Escrow account	17.331	1.855	-	-	19.186
Total	**17.331**	**1.855**	**-**	**-**	**19.186**

	2023	Atualização monetária	Perdas materializadas	Amortização	2024
Escrow account	22.848	1.202	(417)	(6.302)	17.331
Total	**22.848**	**1.202**	**(417)**	**(6.302)**	**17.331**

- **Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("Elemidia")**

A Elemidia tem por objeto social a concessão e administração de franquias de marca e nome para terceiros e franquias do ramo de consultoria e serviços de marketing, cessão de espaço para veiculação publicitária em geral, por quaisquer meios, incluindo mas não se limitando a mídia eletrônica e por painéis e monitores eletrônicos expositores em locais públicos ou privados, tais como shopping centers e edifícios; criação, produção de materiais, planejamento e elaboração de campanhas e filmes publicitários em geral; gestão e licenciamento de software; intermediação de campanhas ou veiculações publicitárias; participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, na qualidade sócia ou acionista; prestação de serviços de consultoria em publicidade e propaganda; cadastramento, licenciamento, criação, produção, instalação e exibição de anúncios visuais; fornecimento de monitores, fios, cabos, e outros equipamentos eletrônicos necessários ao desenvolvimento da atividade; e importação e exportação de conteúdos eletrônicos publicitários, institucionais, noticiosos e culturais.

De acordo com o contrato de compra de venda de ações e outras avenças os vendedores venderão, cederão e transferirão à compradora as ações da empresa Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A., livres e desembaraçadas de qualquer ônus; e (b) a compradora adquirirá dos vendedores as ações, incluindo as ações a serem emitidas em decorrência do

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

exercício das opções sob o plano de opções na data de fechamento. Em decorrência da aquisição, a compradora passará a ser titular de 100% (cem por cento) das ações, que representará a totalidade do capital social da companhia no fechamento, em bases totalmente diluídas.
O Fundo detinha participação societária na Elemidia e, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreu a venda da Companhia.

Abaixo as condições da venda conforme participação do Fundo na Companhia:

- Valor de venda de ações de companhias fechadas: em 31 de dezembro de 2019 o fundo detinha investimento em ações de companhias fechadas no montante de R$ 395.382, durante o exercício de 2020 o Fundo vendeu essas ações obtendo lucro na venda no montante de R$ 64.244 e resultado de atualização monetária no montante de R$ 5.914, pela variação do CDI a partir da data da assinatura do contrato até a datado seu efetivo pagamento;

- Valor em Escrow na data do fechamento: refere-se a valor inicialmente depositado pela compradora na conta Escrow, cujo objetivo é servir como fonte primária de fundos para obrigações de indenização dos vendedores previstas no contrato de compra e venda de ações e outras avenças. Os recursos encontram-se aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB) junto ao Banco J.P. Morgan S.A. para rentabilização e serão mantidos depositados na escrow account até que todas as condições disciplinadas no contrato sejam consideradas satisfatórias para então liberação dos recursos. Em 31 de dezembro de 2025 o referido valor atualizado da participação do Fundo no contrato era de R$ 19.186 (R$ 17.331 em 2024).

- Liberação dos valores em escrow: no 2º aniversário de fechamento, 15% do saldo da conta escrow deverá ser liberado; no 3º aniversário de fechamento, 25% do saldo da conta escrow deverá ser liberado; no 4º aniversário de fechamento, 30% do saldo da conta escrow deverá ser liberado; no 5º aniversário de fechamento, 30% do saldo da conta escrow deverá ser liberado; a cada 6 meses contados do 5º aniversário de fechamento, a totalidade do saldo escrow remanescente deverá ser liberado.

  A liberação do saldo correspondente ao 5º aniversário não foi realizada em razão da existência de demandas judiciais em trâmite, motivo pelo qual será promovida a retenção dos saldos remanescentes da conta escrow até a conclusão definitiva de referidas demandas de terceiros, sem prejuízo do dever de indenizar eventuais perdas supervenientes, nos termos das disposições contratuais aplicáveis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve liberação de saldo da conta escrow.

Em observância às cláusulas previstas no contrato de compra e venda, as partes autorizaram a liberação do desembolso de 25% do saldo da conta escrow (incluindo seus rendimentos), com base na posição consolidada na conta controlada em 25 de janeiro de 2024, equivalente a R$ 6.302. Esse montante foi recebido pelo Fundo em 25 de janeiro de 2024 que, em ato seguinte, amortizou R$ 6.152 referente ao referido valor para seus cotistas nas proporções equivalentes às respectivas participações, a diferença entre o valor recebido e amortizado foi utilizado pelo Fundo para fazer frente às obrigações.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo ou envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou (b) alienar referidas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de risco, de forma não exaustiva:

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações. Não obstante o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimento e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionado ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

Risco de investimento em companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo/responsabilidade limitada: Eventuais perdas patrimoniais do Fundo estão limitadas ao valor do capital comprometido por cotista, nos termos permitidos pela legislação em vigor, a responsabilidade de cada cotista é limitada ao valor das cotas do Fundo por ele detidas.

Sem prejuízo do disposto acima, caso se verifique um patrimônio líquido negativo do Fundo, inclusive, mais sem limitação, aos casos que investimentos realizados em ativos alvo tenham perdido seu valor, os credores do Fundo, os cotistas e/ou a própria CVM poderão requerer judicialmente a decretação da insolvência do Fundo, nos termos do Código Civil e da legislação e regulamentação aplicável.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação da assembleia geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da classe: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o administrador tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo da não realização dos mesmos.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia do administrador, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC no Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Ao ingressar no Fundo, cada cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo, dos fatores de risco, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio líquido negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento e do boletim de subscrição.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 18.242 e R$ 17.341, respectivamente:

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

Encargos	31/12/2025	% sobre o PL médio	31/12/2024	% sobre o PL médio
Remuneração da administração	120	0,66%	115	0,66%
Taxa de fiscalização CVM	7	0,00%	8	0,05%
Pagamento de consultoria jurídica	-	0,04%	2	0,01%
Despesa de auditoria	17	0,09%	2	0,01%
Outras despesas	52	0,29%	124	0,72%
Total	**196**	**1,08%**	**251**	**1,45%**

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Cotas

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 1.064.706,05 cotas, cujo valor unitário é de R$ 17,9212 (em reais), representando o montante de R$ 19.081.

Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 1.064.706,05 cotas, cujo valor unitário é de R$ 16,3471 (em reais), representando o montante de R$ 17.404.

b) Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto de oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo do Fundo deverão representar, no mínimo, R$ 1.000 (um milhão de reais), assumindo a subscrição de cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na assembleia geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas. Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas, na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo.

Ao subscrever cotas do Fundo, cada investidor deverá celebrar com o Fundo um compromisso de investimento e um boletim de subscrição, dos quais deverá constar a quantidade de cotas subscritas e o valor total do investimento que o investidor se obriga a

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

integralizar no decorrer da vigência do Fundo, de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora. Os cotistas terão até 5 (cinco) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não houve emissão de novas cotas.

c) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora, mediante determinação da Gestora, poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedade alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve amortização de cotas (no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve amortização de cotas no montante de R$ 6.152).

d) Negociação de cotas

As cotas não poderão ser negociadas no mercado secundário, nos termos das normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/12/2025	17,9213	9,63%	18.242
Exercício findo em 31/12/2024	16,3471	3,36%	17.341

(*) A rentabilidade desconsidera os efeitos da amortização de cotas ocorrida no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

12. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	São Pedro Capital Investimentos S.A.
Tesouraria:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Escrituração de cotas:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Controladoria	America P.E. Administração de Recursos Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos representativos das cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

13. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, a Administradora faz jus a uma remuneração sobre o patrimônio líquido, 0,10% ao ano, observado o minimo mensal de R$ 10, corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A gestora, pelo serviço de gestão profissional da carteira do Fundo, não fará jus a qualquer remuneração, nos termos do acordado entre administradora e gestora.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 120 (R$ 115 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

O regulamento do Fundo não prevê o pagamento de taxa de performance.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração, nos termos acordados no contrato de custódia celebrado entre o Custodiante e a Administradora.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve despesa com taxa de custódia.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

- **Taxa de ingresso e saída**

Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

14. Divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

15. Legislação tributária

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Docusign Envelope ID: 651B8C99-A636-8CD6-82F1-2FEFA4EE191F

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como "entidade de investimento", portanto não há incidência de come cotas.

16. Outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

17. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a Administradora e a Gestora, ou as partes a eles relacionadas. A nota explicativa nº 13, demonstra os pagamentos efetuados aos prestadores de serviço.

19. Alterações estatutárias

Em 09 de junho de 2025, por meio do instrumento particular de alteração do regulamento, foi alterado o regulamento do Fundo para adequá-lo as normas legais e regulamentares, principalmente à RCVM 175, modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do regulamento.

20. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

21. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

* * *